

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20, DO PROCESSO SELETIVO 01/2022. DE**  
**19 DE ABRIL 2023**

**GABINETE DO PREFEITO**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20, DO PROCESSO**  
**SELETIVO 01/2022. DE 19 DE ABRIL 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2022 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS	
<b>1. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>ASSENTAMENTO 02 DE JULHO RO 205</b>	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02	KARINA DOS SANTOS BONSSI
<b>4. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 05</b>	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04	CRISTIANE SOUZA DA SILVA
05	ROSIANE VIEIRA LOVO
<b>5. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 07</b>	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	HELENA REIS PINHEIRO

**DOCUMENTAÇÃO:**

1. A documentação

a ser apresentada para fins de nomeação, posse operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. (Médico do Trabalho)Carteira de Trabalho - DIGITAL

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

**2. Cópias:**

a) Certidão de nascimento ou casamento.

b) Cédula de identidade.

c) Comprovante de

CPF.

d) Comprovante de

Residência.

e) Título de eleitor.

f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

g) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.

h) Registro do Conselho de Classe.

**3. Declarações:**

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também a Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

**4. Certidões:**

a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.

b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.

c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)

**Publicado por:**  
Ana Claudia Alvez dos Reis  
**Código Identificador:**82FB1F2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>